



Comunicação UEMG/ASSICI nº. 25/2024

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024.

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**COMUNICADO UEMG/PROPPG-AICI Nº 1/2024 - RETIFICADO EM 27/02/2024**

A Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de inscrições para 1 (uma) BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO I e 1 (uma) BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO II, para os(as) bolsistas selecionados atuarem na gestão do Projeto “A consolidação da Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais- UEMG”, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).

**1. DAS BOLSAS**

- 1.1. O presente comunicado prevê a destinação de 02 (duas ) bolsas, a saber:
  - 1.1.1. BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO I, por 12 meses, podendo ser prorrogada, mais de uma vez, totalizando 36 meses.
  - 1.1.2. BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO II, por 12 meses, podendo ser prorrogada, mais de uma vez, totalizando 36 meses.
- 1.2. Os valores mensais das Bolsas:
  - 1.2.1. R\$ 5.200, 00 (cinco mil e duzentos reais) - BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO I;
  - 1.2.2. R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) - BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO II.

**2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Para a BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO I:
  - a) Possuir título de doutor em área compatível com as atividades do projeto, ou
  - b) Possuir título de graduação, com pelo menos 6 (seis) anos de efetiva experiência, em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas com as atividades do projeto;
- 2.2. Para a BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO II:
  - a) Possuir título de mestrado em área compatível com as atividades do projeto, ou
  - b) Ser estudante de doutorado em instituição localizada no Estado de Minas Gerais e em área compatível com as atividades do projeto, ou
  - c) Possuir título de graduação, com pelo menos 4 (quatro) anos de efetiva experiência na área compatível com as atividades do projeto;

- 2.3. Requisitos para as bolsas previstas no Item 2.1 e 2.2
- a) Não possuir outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício ou estatutário;
  - b) Não ser integrante com membro do presente financiado pela FAPEMIG;
  - c) Ter disponibilidade de 08 horas diárias e 40 semanais para dedicar-se à gestão do Projeto;
  - d) Ser domiciliado no Estado de Minas Gerais.

### **3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- 3.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão desenvolver na AICI as atividades de gestão vinculadas ao Projeto FAPEMIG “A consolidação da Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais- UEMG”, que visa consolidar a internacionalização da Pós-Graduação da UEMG;
- 3.2. O não cumprimento do item acima resultará no cancelamento automático da bolsa.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. O período de inscrições é de 08/02/2024 até às 23h45 min do dia 23/02/2024.
- 4.2. Os candidatos somente podem se inscrever para uma das bolsas ofertadas;
- 4.3. A inscrição será feita mediante preenchimento do Formulário no Microsoft Forms, por meio do link: <https://forms.gle/jhCrqnHY8tW6Xcn6A>
- 4.4. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Microsoft Forms no formato pdf:
- a) Currículo Lattes do candidato, atualizado nos últimos 2 meses;
  - b) Cópia do RG e CPF;
  - c) Cópia do título de graduação;
  - d) Cópia do título de Mestre, para a bolsa descrita 2.2;
  - e) Cópia do título de Doutor, para a bolsa descrita 2.1.
  - f) Declaração de ser aluno regular de doutorado, quando o caso, para a bolsa descrita 2.2.
  - g) Plano de Trabalho, descrevendo atividades em gestão de projetos e internacionalização.
- 4.5. Caso seja observada mais de uma inscrição, será considerada a última submissão;
- 4.6. Não será permitida a complementação da documentação após o período de inscrição;

### **5. DA SELEÇÃO**

- 5.1. A avaliação dos(as) candidatos(as) consistirá em duas etapas: 1. análise documental e Plano de Trabalho e 2. Entrevista.
- a) A análise documental consistirá na Avaliação curricular e do Plano de Trabalho, no valor de 100 pontos.
  - b) Serão classificados para a entrevista um número de candidatos de até 10 vezes o número de vagas disponibilizadas.
  - c) A entrevista será no valor de 100 pontos, agendada com ao menos 48 horas de antecedência.
  - d) O resultado final de avaliação do candidato consistirá na média ponderada simples da pontuação obtida em cada etapa.
  - e) A ordem de classificação dos candidatos seguirá a nota obtida, sendo melhor classificado aquele que obtiver maior pontuação.

f) Caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerada a maior nota obtida na avaliação do currículo Lattes.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A divulgação e a homologação das inscrições serão publicadas no site da UEMG, conforme Cronograma deste Edital;

6.2. A homologação e divulgação dos resultados preliminar e final serão publicadas no site da UEMG conforme Cronograma deste Edital;

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a divulgação das inscrições, pelo link: <https://forms.gle/LTFMDcRg4qGnvKfg9>

7.2. Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação do resultado preliminar, pelo link: <https://forms.gle/LTFMDcRg4qGnvKfg9>

7.3. Os recursos impetrados serão analisados pela Comissão de Avaliadores;

7.4. Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não os descritos acima;

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão deliberados pela AICI e pela PROPPG;

8.2. O candidato selecionado deverá cadastrar/atualizar seu currículo na Plataforma Lattes;

8.3. O candidato selecionado deverá cadastrar/atualizar seu perfil na Plataforma Everest (FAPEMIG);

8.4. Ao realizar sua inscrição, o candidato declara estar ciente de que a coleta dos dados pessoais dos candidatos tem por finalidade específica a realização de inscrição ao presente Comunicado, tendo como base legal os arts. 7º, I, e art. 23, I, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

## 9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Inscrições	08/02/2024 a 23/02/2024	Formulário: <a href="https://forms.gle/fHoLuSo6k7TLUpez5">https://forms.gle/fHoLuSo6k7TLUpez5</a>
Publicação dos Inscritos	27/02/2024	Divulgação pública dos inscritos- site UEMG
Recursos	28/02/2024 a 29/02/2024	Formulário: <a href="https://forms.gle/LTFMDcRg4qGnvKfg9">https://forms.gle/LTFMDcRg4qGnvKfg9</a>
Publicação do resultado dos recursos, das inscrições homologadas e do horário das entrevistas	01/03/2024	Divulgação pública dos resultados- site UEMG
Avaliação	04/03/2024 a 07/03/2024	

Publicação do Resultado Preliminar	08/03/2024	Divulgação pública dos resultados- site UEMG
Recurso	11 /03/2024 a 12/03/2024	Formulário: <a href="https://forms.gle/LTFMDcRg4qGnvKfg9">https://forms.gle/LTFMDcRg4qGnvKfg9</a>
Resultado Final	14/03/2024	Divulgação pública dos resultados- site UEMG
Início da bolsa	15/03/2024	UEMG

**Lígia Barros de Freitas**

Assessora de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional

**Vanesca Korasaki**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Barros de Freitas, Assessor(a)**, em 27/02/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82812218** e o código CRC **087D82E4**.